



PORTARIA Nº 23/PRES/IDAF, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 5.540 de 23 de março de 2020, publicado no D. O. E. nº 12.766 de 25 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Recursal do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, a qual caberá analisar e julgar os recursos interpostos pelos Autuados nos autos dos processos de infração deste Instituto.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para compor a referida comissão:

- **Kennedy Lins Nunes da Silva** – Divisão de Defesa Sanitária Animal/DIDSA – **Presidente**;
- **Daniel Carlos de Oliveira Nunes** – **Suplente**;
- **Jonas Celestrini Junior** – Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal/DIPOA – **Membro**;
- **Adriane Edna Pires de Souza** – **Suplente**;
- **Alex Elias Braga de Paula** – Divisão de Defesa Sanitária Vegetal/DIVEG – **Membro**
- **Ligiane Lopes Amorim Pereira** - **Suplente**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Francisco Thum
Presidente - IDAF
Decreto nº 5.540 – DOE nº 12.766/2020

ANEXO II

Modelo para Proposta de melhoria
APRESENTAÇÃO DO TRABALHO*

(Nome do autor)
(Tema da proposta)
Proposta de melhoria apresentada a Comissão de Promoção, como requisito parcial para alcançar a Promoção na Classe III da carreira de (cargo).
Rio Branco-AC, março de 2018.

II. IDENTIFICAÇÃO*

a) Servidor:
Nome: Matrícula:
b) Órgão ou Entidade de lotação
Instituto de Administração Penitenciária
c) Setor de lotação
Unidade ou Gerência
Coordenação

III. PROPOSTA DE MELHORIA*

a) Identificação do tema/área abordado na proposta:
A referida proposta defende a implantação de um Projeto de xxxxxx nas unidades do Instituto de Administração Penitenciária...
b) Identificação do problema:
(Apresentar a problemática que resultou na apresentação da proposta de melhoria; como esse problema foi identificado; onde e desde quando o problema se apresenta ou pode haver melhoria; possíveis causas e efeitos, a médio e longo prazo, do problema que se deseja solucionar ou aperfeiçoar; e opiniões existentes acerca do problema ou da melhoria sugerida)
c) Apresentação da Proposta de melhoria:
(Apresentar proposta para mitigar ou solucionar a problemática, bem como, seu objetivo).
d) Detalhamento da proposta apresentada
(Descrever a proposta, esclarecendo como será realizada, os envolvidos, as macro fases ou atividades e demais informações, que considerar pertinente para confirmar ou desenvolver um entendimento comum do serviço, produto ou resultado que se pretende alcançar com a realização da proposta, evitando entendimentos diversos sobre o que está se propondo).
e) Ganhos com a implantação da proposta de melhoria
(Descrever quais os ganhos com a implantação da sugestão para as pessoas, para a unidade de trabalho, para o órgão ou entidade, para o serviço público e outros que considerar importante)

IV. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conclusão*:
Fontes de pesquisa
(Relacionar livros, sites, revistas, pesquisas e outros que deram suporte teórico ao trabalho apresentado, inclusive cases de outras instituições)
Lista de anexos
Assinatura e data de apresentação da proposta

Todos os itens com * são obrigatórios

ANEXO III

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE MELHORIA

Critérios de avaliação	Atende	Não atende
Itens obrigatórios para construção da proposta.		
Relação do tema apresentado com o órgão, instituição ou setor onde o servidor trabalha.		
Demonstrar conhecimento acerca do tema abordado.		
Manter coesão entre os itens obrigatórios.		

IDAF

PORTARIA Nº 22/PRES/IDAF, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 5.540 de 23 de março de 2020, publicado no D. O. E. nº 12.766 de 25 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito, a portaria nº 298/PRES/IDAF, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, que institui a Comissão Recursal do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Francisco Thum

Presidente - IDAF

Decreto nº 5.540 - DOE nº 12.766/2020

PORTARIA Nº 23/PRES/IDAF, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 5.540 de 23 de março de 2020, publicado no D. O. E. nº 12.766 de 25 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Recursal do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, a qual caberá analisar e julgar os recursos interpostos pelos Autuados nos autos dos processos de infração deste Instituto.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para compor a referida comissão:

Kennedy Lins Nunes da Silva - Divisão de Defesa Sanitária Animal/DIDSA - Presidente;

Daniel Carlos de Oliveira Nunes - Suplente;

Jonas Celestrini Junior - Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal/DIPOA - Membro;

Adriane Edna Pires de Souza - Suplente;

Alex Elias Braga de Paula - Divisão de Defesa Sanitária Vegetal/DIVEG - Membro

Ligiane Lopes Amorim Pereira - Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Francisco Thum

Presidente - IDAF

Decreto nº 5.540 - DOE nº 12.766/2020